



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA  
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019, PROCESSO 23328.251098/2020-26

Às nove horas do dia treze de novembro de dois mil e vinte, na sala de Licitações do Instituto Federal Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa, situada na BR 349 KM 14, reuniram-se os servidores: Edvânio Campus Macedo, Edna de Souza Costa, Thyala do Nascimento Pinheiro, respectivamente, Chefe do setor de licitações e membros da Comissão Especial de licitação, designada pela Portaria Interna número oitenta e sete de vinte de outubro de 2020, para tratar dos seguintes assuntos: recebimento e abertura dos envelopes que objetiva A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE CONTRA INCÊNDIO E CONTROLE DE PÂNICO, conforme Lei nº 8.666/1993. A TOMADA DE PREÇO nº 01/2020 foi devidamente publicada no site do IF Baiano, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação. A sessão foi aberta às nove horas e trinta minutos, estando presentes Waldy Freitas Junior representante da empresa THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 32.760.170/0001-60, única empresa credenciada no certame. Os envelopes das empresas NOMINAL TRANSPORTES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME, CNPJ 07.826.0008/0001-50 E ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 00.887.714/0001-36 foram entregues pelos correios. Para início dos trabalhos os envelopes lacrados foram assinados por todos e procedeu-se a abertura destes para análise da documentação de habilitação conforme descrito no edital. A empresa NOMINAL TRANSPORTES E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA-ME, CNPJ 07.826.0008/0001-50 foi desclassificada por não apresentar os documentos de habilitação conforme item 7 do edital. A empresa THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELI, analisou a documentação da empresa ELIS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E TRANSPORTE LTDA e contestou que a certidão de acervo técnico “CAT” não atende ao item 7.3.4, sendo impressa em 29/10/2020 e por isso inválida conforme solicitado no edital. Como por exemplo: A “CAT” apresentada pela THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELI em 13/07/2018, foi impressa pelo CREA com autenticidade e validade na data 10/11/2020. Contestou também que a comprovação de vínculo da empresa/empregado não tem validade, sendo reconhecida firma na data de 08/07/2020, e por esse motivo, também inválida conforme edital. Além disso a empresa deixou de apresentar alterações contratuais anteriores a décima alteração apresentada ou consolidação contratual. Para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA

E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

melhor análise da documentação a sessão foi suspensa, o resultado da habilitação será divulgado no site do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano. Nada mais a constar, deu-se por encerrada a sessão e eu, Thyala do Nascimento Pinheiro, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada, pelos demais componentes da Comissão e pelos fornecedores participantes.

\_\_\_\_\_  
Edvânio Campus Macedo

*Thyala do N. Pinheiro*  
\_\_\_\_\_  
Thyala do Nascimento Pinheiro

*Edna de Souza Costa*  
\_\_\_\_\_  
Edna de Souza Costa

Participantes:

*HALASSA CONSTRUÇÕES - Welly L.A.*  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_